



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.650 – Terça-feira, 8 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Assinado acordo para reassentamento das vilas Dique e Nazaré

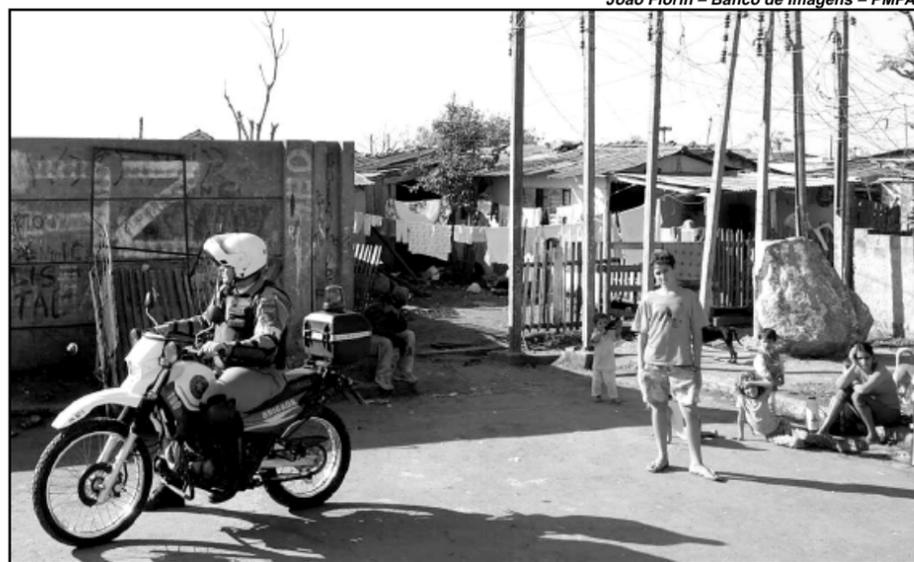
Mais de 2000 famílias da Capital serão beneficiadas com o termo de cooperação técnica, firmado entre o Ministério das Cidades, Governo do Estado e Prefeitura. O acordo garante a liberação, por parte do Governo Federal, de aproximadamente R\$ 10 milhões, para o reassentamento de moradores das vilas Dique e Nazaré, viabilizando a ampliação da pista de pouso do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

O ato de assinatura do Termo de Autorização, foi no Espaço Cultural do Aeroporto Salgado Filho, durante cerimônia que contou com a presença do ministro das Cidades, Márcio Fortes e do Governador do Estado, Germano Rigotto. Em seu pronunciamento, o prefeito destacou a atuação da bancada federal gaúcha que, por meio de duas emendas no Orçamento Geral da União, conquistaram o repasse dos recursos e reforçou a importância da

integração entre os três níveis de governo.

O Prefeito explicou ainda que a Prefeitura, após a aquisição do terreno pelo Estado, ficará responsável pelas obras de infra-estrutura que garantam o acesso a serviços de água, esgoto, energia elétrica e saneamento básico. A construção das residências ocorrerá por meio da Caixa Econômica Federal e a remoção da vila será feita em etapas. A terceira fase do projeto contará com ações de desenvolvimento das comunidades para geração de emprego e renda, como a construção de galpões de reciclagem, para as famílias que sobrevivem da coleta seletiva do lixo.

O ministro Márcio Fortes observou a concepção federativa e democrática do projeto, a partir da integração entre os governos, destacando que se trata de um evento com características importantes, em benefício do bem comum com a execução de ações de grande alcance social.



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

O acordo garante a liberação de aproximadamente R\$ 10 milhões para o reassentamento de moradores

Ações impedem Camelôs ilegais no Centro

No primeiro dia de ação conjunta da Brigada Militar com a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, as calçadas e ruas do quadrilátero central foram liberadas para o trânsito dos pedestres. Nas primeiras horas da manhã de ontem, mais de 40 policiais militares a pé e de motocicletas chegaram pela Praça XV, onde os 50 fiscais da Smic agiram, para impedir a instalação dos camelôs irregulares. Após 40 minutos de operação foram apreendidos 500 CDs e DVD's na Avenida Salgado Filho. Ainda na mesma avenida foi apreendida grande quantidade de óculos de sol e grau e capas de celulares.

Na Avenida Borges de Medeiros, a presença dos fiscais da Smic e da Brigada Militar inibiu os vendedores ilegais. Na proximidade da José Montauray os fiscais identificaram duas bancas de camelôs regulares que estavam servindo de depósito de bonés e camisetas falsificadas. As duas bancas tiveram suas atividades encerradas imediatamente pelos fiscais e aguardarão prazo de recursos.

Os chamados *caixinhas* não tiveram oportunidade de instalar suas bancas, mas a fiscalização encontrou cavaletes, grades e caixas para DVDs e apreendeu mais de cinco mil CD's e DVD's com cópias ilegais de filmes nacionais e estrangeiros.

As ações da Smic com a Brigada Militar fazem parte

do Projeto de Revitalização do Centro da Prefeitura, e visa liberar as ruas para o livre acesso dos pedestres e preparação da área central para compras de Natal. O convênio com a Brigada Militar segue até o mês de março e poderá ser renovado para implantação do Centro Popular de Compras da Praça Ruy Barbosa.

Smic – Divulgação – PMPA



Prefeitura trabalha para resolver os problemas causados pela chuva

Secretarias e órgãos da Prefeitura continuam trabalhando para resolver os problemas causados pela chuva do final de semana. A média histórica de chuva em novembro é de 104,2mm e, de acordo com institutos de climatologia, em alguns pontos da cidade a precipitação pluviométrica atingiu entre 50 e 100mm, configurando uma das maiores enxurradas registradas nos últimos cem anos.

O nível do Guaíba, no posto de medição do Parque Harmonia, apresentou pequena elevação, passando de 1,24m no final da tarde de sexta-feira para 1,29m na manhã de hoje. No posto da Ilha da Pintada foram registrados 1,05m e 1,14m. Confira o balanço das ações:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Zonal Norte (135 ocorrências de árvores caídas - em atendimento); *Zonal Centro* (duas ocorrências); *Zonal sul* (duas ocorrências); *Zonal leste* (32 ocorrências).

Em cada uma das quatro zonais trabalham três equipes de seis pessoas. A Zonal Norte precisou de reforço na equipe, devido ao alto número de ocorrências.

Defesa Civil

Desde sexta-feira, a Coordenação de Defesa Civil (Codec) atendeu 40 chamados. O maior número de casos registrados foi de alagamentos e queda de muros. Nenhuma ocorrência resultou em vítimas ou desabrigados, causando apenas danos materiais. A Defesa Civil do município pode ser acionada 24h. Telefone: (51) 3268-9026.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Encerrou a remoção de galhos de árvores e entulhos. Ontem, cerca de 400 funcionários retiraram a terra solta que ficou nas vias públicas. A previsão de término do serviço é para o final da manhã desta terça-feira.

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Mantém dez equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, em trabalho permanente, reparando os estragos causados pelo temporal da última sexta-feira. A enxurrada arrancou pedaços de asfalto, deslocou paralelepípedos e meios-fios em diversas ruas da cidade. Pedidos de providência podem ser encaminhados para os telefones: (51) 3289-8915, 3289-8916, 3289-8701 e 3289-8715.

Empresa Pública de Transporte e Circulação

Sexta-feira à noite, dia do temporal, 110 agentes de fiscalização estavam nas ruas orientando a circulação nos pontos mais críticos da cidade. Em razão da falta de energia elétrica, a rede de sinalização foi afetada em alguns pontos.

Departamento Municipal de Água e Esgotos

O principal problema que o Dmae enfrentou após a chuvarada de sexta foi a interrupção no abastecimento de água em parte do Bairro Bom Jesus, devido à falta de energia elétrica que paralisou a Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Vila Brasília (Rua Jarbas Siqueira Pereira, 58, Jardim Carvalho). A CEEE decidiu priorizar o restabelecimento das linhas caídas que estavam eletrificadas, por isso, houve demora no restabelecimento da energia elétrica. O Dmae registrou, até ontem, 216 ocorrências de retorno do esgoto cloacal, das quais 194 estão programadas para serem atendidas até o final de semana, se não chover mais, e 22 já foram concluídas. Para reforçar o atendimento dessas demandas, o Dmae contratou mão-de-obra terceirizada.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.961, de 26 de outubro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 6.950.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 – Atividade Legislativa		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.950.000,00
0100-2004 – Vale Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	150.000,00
0100-2009 – Concessão de Auxílio Creche aos Servidores da Câmara Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
0100-2010 – Assistência Médica aos Servidores da Câmara Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
0100-2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.800.000,00
Total das Suplementações	R\$	6.950.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-1001 – Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho		
4490 – Investimentos	R\$	1.650.000,00
0100-2001 – Atividade Legislativa		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.250.000,00
4490 – Investimentos	R\$	400.000,00
0100-2269 – Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	3.624.000,00
Total das Reduções	R\$	6.950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.962, de 27 de outubro de 2005.

Cria no âmbito da Administração Municipal o Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Administração Municipal o Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual (GTLOS), que ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no Núcleo de Políticas Públicas para a livre orientação sexual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual será composto por vinte e sete membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos da Administração direta, indireta, empresas municipais.

- I – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU;
- II – Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS;
- III – Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;
- IV – Departamento de Esgotos Pluviais – DEP;
- V – Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE;
- VI – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;
- VII – Secretaria Municipal dos Transportes – SMT – EPTC;
- VIII – Escritório Porto Alegre Turismo – ESTUR;
- IX – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;
- X – Gabinete de Planejamento – GAPLAN;
- XI – Gabinete do Prefeito – GP;
- XII – Gabinete do Prefeito/Coordenação de Comunicação Social – GP/

CCS;

XIII – Gabinete do Prefeito/Coordenação de Relações com a Comunidade – GP/CRC;

XIV – Procuradoria-Geral do Município – PGM;

XV – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA;

XVI – Secretaria de Captação de Recursos e Relações Internacionais – CAPTARE;

XVII – Secretaria de Articulação Política e Governança Local – SMGL;

XVIII – Secretaria Municipal de Administração – SMA;

XIX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

XX – Secretaria Municipal da Cultura – SMC;

XXI – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME;

XXII – Secretaria Municipal de Educação – SMED;

XXIII – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

XXIV – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

XXV – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV;

XXVI – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

XXVII – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM;

XXVIII – Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;

XXIX – Secretaria Municipal da Juventude – SMJ.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual caberá a representante do Núcleo de Políticas Públicas para a livre orientação sexual, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Art. 4º Constituem atribuições do Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual:

I – proporcionar a instrumentalização do poder público municipal na formulação de políticas públicas específicas para os gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais com vistas ao desenvolvimento de ação que aponte as áreas prioritárias que o governo municipal deverá investir;

II – promover a sensibilização dos servidores e servidoras municipais, bem como àquelas que trabalham com registros cadastrais dos usuários e usuárias dos serviços públicos municipais, para que possam informar dados acerca dos gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, para subsidiar questões de livre orientação sexual, gênero, raça e direitos humanos, a fim de proporcionar uma visão ampla e uma profunda reflexão acerca da questão da livre orientação sexual;

III – promover a criação de ações que possam favorecer a eliminação das desigualdades decorrentes da livre orientação sexual, das violações aos direitos humanos e os comportamentos intolerantes e preconceituosos, estimulando o desenvolvimento de políticas anti-discriminatórias;

IV – promover na sociedade a reflexão crítica acerca da história de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais em busca de uma melhor compreensão das desigualdades em relação a livre orientação sexual e os obstáculos de acesso às oportunidades;

V – contribuir para a valorização e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, através de campanhas de divulgação e ações afirmativas;

VI – garantir a criação de um banco de dados com informações sobre a situação dos gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais no conjunto da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com dados estatísticos que permitam futuramente a realização de estudos e diagnósticos que possam produzir políticas públicas e ações internas que visem a erradicação das desigualdades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

VII – articular os GTLOS internos de cada secretaria, órgãos, e empresas municipais, bem como o conjunto dos servidores e servidoras.

Art. 5º O Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual poderá propor a celebração de Termos de Cooperação Técnica com entidades nacionais e internacionais para troca de experiência na área de sua atuação.

Art. 6º O Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual poderá solicitar a colaboração de servidores e servidoras de unidades da Prefeitura quando necessário à realização de seu trabalho.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.963, de 31 de outubro de 2005.

Permite o uso para exploração comercial de Bar-Copa localizado dentro de próprio municipal denominado Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. Antônio Argento Tavares, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso para exploração comercial de Bar-Copa, localizado dentro de próprio municipal a seguir descrito: "Um espaço de formato irregular, medindo 09m² (nove metros quadrados), localizado dentro do próprio municipal denominado Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, localizado na Avenida Érico Veríssimo s/nº."

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Sr. Antônio Argento Tavares para exploração comercial de Bar-Copa de alimentos e bebidas, bem como a comercialização ambulante destes gêneros no interior do referido Ginásio.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 14.964, de 31 de outubro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.975.231,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.975.231,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1202-2066 – Transporte Administrativo-Frota Oficial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.887,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale Transporte – Educação Especial	R\$	48.844,00
3390 – Outras Despesas Correntes		
1502-2093 – Transferência a Conselhos Escolares – Ensino Regular		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.631,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde – OP	R\$	132.416,00
4490 – Investimentos		
1804-2153 – Vigilância em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.630,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	125.394,00
4490 – Investimentos	R\$	229.242,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2003-1034 – Fortalecimento Institucional – BID		
4490 – Investimentos	R\$	399.863,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	28.324,00
2302-2062-Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.973.000,00
Total das Suplementações	R\$	2.975.231,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1202-2067 – Transporte Administrativo-Frota Locada		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.887,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
4490 – Investimentos	R\$	48.844,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde – OP		
4590 – Investimentos	R\$	129.924,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	2.492,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2016 – Centros Administrativos Regionais		
4490 – Investimentos	R\$	28.324,00
Total das Reduções	R\$	241.471,00

II – no valor de R\$ 2.333.897,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais) oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 3.631,00 (três mil, seiscentos e trinta e um reais) de recursos do salário Educação, R\$ 189.394,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) dos recursos do TAM – Ajuste e metas da vigilância Sanitária, R\$ 10.478,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais) do Incentivo aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) do Convênio com o Estado para atendimento de Apenados – Superintendência dos Serviços Penitenciários – SJS – RS, R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) do Convênio – Capacitação de Profissionais para Atenção Integral em Saúde Mental, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do Projeto Vigisus – Vigilância em Saúde, R\$ 1.658,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) dos recursos do Programa Verão Gaúcho/VS e R\$ 1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

III – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 399.863,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais), sendo provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 14.967, de 03 de novembro de 2005.

Delega competência ao titular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE para autorizar, em situações excepcionais e diante da necessidade de serviço, a venda de férias de seus servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao titular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE competência para autorizar a venda de férias aos servidores do DMAE.

Art. 2º As regras para concessão dos pedidos de venda de férias serão

estabelecidas mediante Instrução Normativa a ser elaborada pelo DMAE, observadas as situações excepcionais e por necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA LEO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Desenho/SEP/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1872 de 26.10.05 (processo 1.47282.05.3).

DESIGNA ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 50011.6, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Almoarifado/SEAT/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1874 de 26.10.05 (processo 1.47240.05.9).

DESIGNA LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1876 de 26.10.05 (processo 1.47281.05.7).

DISPENSA PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Auditoria de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 15.9.05, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1890 de 31.10.05 (processo 1.48552.05.4).

DISPENSA LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Desenho/SEP/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1871 de 26.10.05 (processo 1.47282.05.3).

DISPENSA LEO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Almoarifado/SEAT/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1873 de 26.10.05 (processo 1.47240.05.9).

DISPENSA ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO,

58303.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.10.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1875 de 26.10.05 (processo 1.47281.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.9.05, MAURO PINTO SOARES, 274.0, estatutário, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 24916609034, PASEP 10553083039, através do Ato 1218 de 31.10.05 (processo 1.43314.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, 45797.8, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1808 de 8.12.04, que o aposentou, a contar de 2.9.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 253.0200/05.4 TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei Federal 10887 de 18.6.04 CIC 29389674034, PASEP 10600354684, através do Ato 1225 de 31.10.05 (processo 1.47899.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA, 11035.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1364 de 1º.10.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao adicional de insalubridade que passa a ser de grau médio (20%) e ao provento, em face da decisão proferida no Processo de Diligência 11353.0200/04.8 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela artigo 1º da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 43h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 192h2min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 15163776053, PASEP 10250754611, através do Ato 1226 de 31.10.05 (processo 1.44399.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 109 de 22.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21.12.04, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 60497.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, conforme Decreto 14.806, de 13.1.05, através do Ato 85 de 10.10.05. (processo 7.2081.04.0)

Portarias**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

DISPENSA MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, de coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e designa JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, a contar de 1º.11.05, através da Portaria 20 de 31.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 19.11.04, em relação a LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Transportes, os efeitos da Portaria 432 de 20.4.04, que prorrogou o prazo de sua cedência, de 1º.1 a 31.12.04, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 790 de 31.10.05 (processo 1.46079.03.3)

FAZ CESSAR, em relação a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 191 de 8.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 31.10.05 (processo 1.10653.05.8).

FAZ CESSAR, em relação a JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.11.0.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 6.6.05, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 31.10.05 (processo 1.16323.05.0).

FAZ CESSAR, em relação a VERA LÚCIA FRANCO FONSECA, 19737.6, operária CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.9.05, os efeitos da Portaria 324 de 2.5.05, modificada pela Portaria 397 de 23.5.05, que a designou, de 1º.1 a 31.12.05, para exercer atividades no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 31.10.05 (processo 1.38502.95.0).

MODIFICA, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 771 de 13.10.05, que tornou sem efeito a Portaria 715 de 30.8.05, quanto ao local ao qual havia sido designado para ter exercício, que passa a ser Secretaria Municipal de Obras e Viação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 31.10.05 (processo 1.29180.04.0).

MODIFICA, em relação a CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 77720.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 354 de 10.5.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, que passa a ser em permuta com MAURO TERRA DE OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 31.10.05 (processo 1.9273.05.0).

MODIFICA, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 763 de 30.9.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 8.9 a 31.12.05, e não como constou, com

base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 31.10.05 (processo 1.37762.05.2).

MODIFICA, em relação a CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 764 de 30.9.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 8.9 a 31.12.05, não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 31.10.05 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS EDUARDO CONSENZA AVEIRO, 9822.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à PROCEMPA, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 31.10.05 (processo 1.258.97.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 43800.2, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 31.10.05 (processo 1.45930.99.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.4.05, em relação a HIRAM MENDES MELLO, 57788.2, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 31.10.05 (processo 1.11683.96.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 20.3.05, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 31.10.05 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 21.3 a 30.4.05, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 31.10.05 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.5 a 31.12.05, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 31.10.05 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 808 de 31.10.05 (processo 1.2489.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARGARETE ALESSANDRINI, 49399.9, assistente social, ES.1.06.NS.C.04, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 31.10.05 (processo 1.13867.99.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA ERCILDA BRAGA MACEDO, 15711.5, telefonista, CO.1.05.04.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 31.10.05 (processo 1.31354.97.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ERCILDA BRAGA MACEDO, 15711.5, telefonista, CO.1.05.04.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 31.10.05 (processo 1.31354.97.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 371 de 11.5.05, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 31.10.05 (processo 1.2906.02.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.49837.05.2, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 7.11.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 12.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 3007 de 31.10.05 (processo 1.45022.05.4).

CONVOCA MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 53764.7, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.9 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2897 de 17.10.05 (processo 1.44537.05.0). **(Republicação)**

CONVOCA REINALDO ONGARATTO, 57937.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, posto à disposição, para cumprir regime de tempo integral, de 3.10.05 a 2.10.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2993 de 27.10.05 (processo 1.47293.05.5).

DESIGNA SONIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12301010, substituindo KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 3008 de 1º.11.05.

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES101NSA, para responder, em regi-

me de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES101NS.B, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 24.10.05, através da Portaria 3009 de 1º.11.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES101NSA, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES101NSA, par motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 24.10.05, através da Portaria 3010 de 1º.11.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 38358.8, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2079 de 21.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 2953 de 25.10.05 (processo 1.46643.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 36923.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2160 de 25.7.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 3002 de 27.10.05 (processo 48017.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, como syndicante; NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, administrador, como membro e LIEGE MENTZ, 93.5, administradora, como secretária, para integrem a comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.12669.03.2, com base nos artigos 220 e 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 31.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnica em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, TP40307A01, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 378 de 18.10.05.

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP10407D10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de licença paternidade, de 23.9 a 2.10.05, através da Portaria 384 de 21.10.05.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 391 de 25.10.05.

DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Uni-

dade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 393 de 25.10.05.

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP10407D10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.10.05, através da Portaria 394 de 25.10.05.

DESIGNA DEBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 58079.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 57783.3, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.10.05, através da Portaria 395 de 26.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, operário especializado, OB.10702.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 30.9.05, através da Portaria 196 de 4.10.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 45096.5, operário, AC.11002.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.10.05, através da Portaria 202 de 17.10.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A2, por motivo de licença acidente do trabalho, de 1º a 9.8.05, através da Portaria 204 de 19.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADILSO LUIS CORLASSOLI, 69035.4, professor, para se afastar do Município, no dia 26.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como palestrante no Curso de Formação de Gestores e Educadores: Educação Inclusiva – Direito à Diversidade, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 14.10.05 (processo 1.43200.05.2).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, para se afastar do Município, no dia 26.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como palestrante no Curso de Formação de Gestores e Educadores: Educação Inclusiva – Direito à Diversidade, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 14.10.05 (processo 1.43200.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 242/05, quanto ao período de

substituição de MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, por ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1, que passa a ser de 28.11 a 12.12.05, e não como constou, através da Portaria 254 de 25.10.05.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 50012.4, apontadora, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 68380.5, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 7 a 21.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 18.10.05.

DESIGNA ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1º.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 26.10.05.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 31.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 249 de 20.10.05.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 50012.4, apontadora, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas RAMAIS/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 24.10 a 7.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 25.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARIA APARECIDA SIMÕES, 41161.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 49/05, que trata da contratação de empresa para serviço de confecção de sacolas para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.11.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 255 de 27.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a técnica em cultura MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação

referente ao Convite 50/05, que trata da contratação de empresa para confeccionar 200 cópias em DVD do Filme Coisa na Roda, para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.11.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 256 de 27.10.05.

RETIFICA a Portaria 230/05, alterando a data da sessão de abertura dos envelopes para o dia 10.11.05, às 14h30min, referente à Tomada de Preço 35/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para realizar serviços de produção do 19º Encontro da Comunidade Negra do Morro da Conceição, para a Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 252 de 24.10.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 183 de 22.8.05, que designou ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.8 a 8.10.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 250 de 20.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 45227.6, a se afastar de suas funções para participar da Oficina de Apresentação do SINAN NET, de 20 a 23.9.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 24.10.05 (processo 1.40446.05.0).

AUTORIZA LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, a se afastar de suas funções para participar do I Curso de Novas Terapias Alvos na Oncologia, em 18.10.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 24.10.05 (processo 1.36588.05.9).

DESIGNA HELENA BEATRIZ VIANNA MENEHETTI, 92371.3, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 64241.3, farmacêutico, ES102NS, por motivo de férias, de 27.6 a 11.7.05, através da Portaria 399 de 6.7.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21055.05.0, através da

Portaria 662 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26012.03.0, através da Portaria 663 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15893.02.2, através da Portaria 665 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21056.05.6, através da Portaria 666 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21057.05.2, através da Portaria 667 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35946.04.0, através da Portaria 668 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33374.04.0, através da Portaria 669 de 27.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23831.05.7, através da Portaria 670 de 27.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARILIZA BORIN FUZER FERREIRA, 55472.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sob a Unidade Orçamentária 8002055, por seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1218 de 18.10.05 (processo 1.28600.04.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.9.05, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, administrador, ES.3.01.NS.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a Portaria 251 de 21.3.03, que o colocou à disposição daquela Assembléia, quanto a forma de cedência que passa a ser com ônus para este Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 1263 de 20.10.05 (processo 5.886.03.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Administração DENISE BEATRIZ SCHULZ, 60497.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, de 21.12.04 a 17.1.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 10.10.05.

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 26.9.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 21.10.05. (Memo 102/05 DA)

DESIGNA MARCUS HENRIQUE BOLL, 60182.3, técnico administrativo - administrador, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 19.10.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 21.10.05. (Memo 109/05 DA)

DESIGNA MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 1.9.05, com base no artigo 3º, XIV do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 408 de 24.10.05. (Memo 114/05 DA)

DESIGNA CARLOS ALBERTO FABRETTI PEIREIRA, 260.0, técnico nível 6, para responder pela Gerência da Casa de Passagem, a contar de 5.10.05, com base no artigo 3º, XIV do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 410 de 17.10.05. (Memo 104/05 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17016.05.3 – Extingue, em 31.10.05, por falecimento, a contar de 7.1.05, o contrato de trabalho firmado com PEDRO ROBERTO RIBEIRO VIEIRA, 44897.7, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.45304.05.0 - Assegura, em 1º.11.05, a GISLAINE CAMARA SFAIR, 41989.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.1.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.45514.05.4 - Assegura, em 1º.11.05, a IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 43464.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.45672.05.9 - Assegura, em 1º.11.05, a JANE SILVA DAS LUZ, 42862.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.9.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.46197.05.2 - Assegura, em 1º.11.05, a MARY ALZIRA CARVALHO, 42859.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.46402.05.5 - Concede, em 1º.11.05, a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46896.05.8 - Assegura, em 1º.11.05, a SANDRA GOMES CORREIA, 41470.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47008.05.9 - Assegura, em 1º.11.05, a RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA, 44557.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48945.05.6 - Concede, em 27.10.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED
14700.9 – MARISA MORDENTE PÉS
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 14.3.91 a 13.3.96.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32772.05.0 – Indefere a solicitação apresentada por OSVINO MOREIRA DE MATTOS, 20722.5, aposentado, objetivando alteração do cálculo de pensão alimentícia, por falta de amparo legal.

Processo 1.39239.05.5 – Indefere a solicitação apresentada por REINALDO PEIXOTO RIBEIRO e outro, com base na Informação 203/05 da ASSEJUR.

Processo 1.41026.05.5 - Concede, em 31.10.05, a SERGIO ROBERTO DA SILVA, 41196.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, isenção de contribuição previdenciária, de 27.11.02 a 8.8.05, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.32922.05.1 - Defere, em 31.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA SOLETTI, 54861.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42785.05.7 - Defere, em 31.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARCIA REGINA RIBEIRO, 47901.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42857.05.8 - Defere, em 31.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SILVIA OLSEN, 69345.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.30308.05.4 – Indefere, em 31.10.05, a solicitação apresentada por AVANI EMILIA THUM, 42582.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS :

Processo 3.3889.05.0 – Defere a solicitação da isenção da contribuição previdenciária a contar de 16.12.98 até 15.2.02, referente a FLAVIO ROBERTO REDA, 434.1, técnico industrial, da Divisão de Esgoto, TP20507D14, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 20/98, conforme informação 169/05 da EQTE.

Processo 3.4543.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria em 25.9.19, referente a JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO, 25844.2, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 188/05 da EQTE.

Processo 3.4197.05.4 – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSO, 6390.9, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário estipulado no artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, e por não se enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme informação 187/05 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.2939.05.3 – Defere, em 27.10.05, em relação a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, a solicitação de abono de falta dos dias 1, 4, e 5.7.05 conforme Parecer 386/05 da EQTE.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 13/05

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 05.05.95,

TORNA PÚBLICO a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo V, em face do acolhimento dos pedidos de reconsideração, deferidos nos Processos 6151/05, 6217/05 e 6220/05, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
1106-0	ROSA ÂNGELA FONTES	88,50 nota alterada	1º lugar
0376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	88,24	2º lugar
1099-2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	85,05	3º lugar
1091-0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	81,47	4º lugar

1138-9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	80,61	5º lugar
1080-4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	80,60	6º lugar
1093-8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	76,93	7º lugar
0881-8	EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	76,27	8º lugar
1431-0	MARIA TEREZA MACHADO	75,70	9º lugar
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	75,37 nota alterada	10º lugar
2152-8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	70,72 nota alterada	11º lugar
2002-5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	67,22	12º lugar
1391-4	NELCI AMÂNDIO	59,01	13º lugar
1084-0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	56,78	14º lugar
1079-8	INÁCIO LUTKEMEYER	56,32	15º lugar
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA	53,58	16º lugar
1098-3	MARIZA ALTENHOFER	52,13	17º lugar
1430-1	EDI COGO	50,74	18º lugar
1423-1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	50,64	19º lugar
1441-7	ELISABETE BELLOLI BORBA	49,85	20º lugar
0886-3	INARA FARIAS PIRES	45,59	21º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 h às 18 h (processo 2438/05).

EDITAIS



PREGÃO FÍSICO 8/05 PROCESSO 003.080427.05.7

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
ABERTURA das propostas: 21 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 42/05 PROCESSO 003.080350.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquecedor indutivo para aquecimento de rolamentos
ITEM: 1 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, co-

munica que a empresa RONALDO DRESCH-ME interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 63/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes “B” – Propostas, marcada para o dia 10 de novembro de 2005 às 16h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 65/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" – Propostas, marcada para o dia 10 de novembro de 2005 às 10h.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 003.080335.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e válvulas (gaveta, retenção, borboleta), em ferro dúctil

ITENS 1,2 - PAMJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

ITEM 3 - HIDRATEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITENS 4,13 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

ITENS 6, 8, 9, 10,14 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

ITEM 12 - COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 15, 16, 17, 18,19 - T. L. DA S. WOLFF

ITENS 5,11 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 61/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 9 de novembro de 2005, às 10h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA., COMERCIAL ANGAW LTDA. e WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. – para o Item 7

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 27/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e material de construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como VENCEDORAS as empresas abaixo listadas:

KWA Materiais Elétricos Ltda., nos itens 3, 13, e 47;

Comércio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens 11, 20, 39 e 41;

Globosan Comércio Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda., nos itens 54, 59, 60 e 61;

Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 29, 55, 56 e 58;

Casa do Mecânico Ltda., no item 22;

Cofercan – Comércio de Ferros Canoense Ltda., nos itens 49 e 50;

ABT Comercial Elétrica Ltda., nos itens 8, 12, 28, 35 e 36;

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., no item 62;

Max-Fer Comercial Ltda., nos itens 2, 5, 14, 17, 18, 21, 27, 32, 34, 42, 43, 44, 48, 53, 57, 63 e 64;

Elite Materiais de Construção Ltda., nos itens 15, 23, 25, 46 e 52;

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., nos itens 4, 6, 7, 9, 10, 16, 19, 24, 26, 30, 31, 33, 37, 38, 40, 45 51 e 65.

Houve EMPATE no Item 1 entre as empresas **KWA Materiais Elétricos Ltda., Elite Materiais de Construção Ltda.** e **Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.**

O DESEMPATE ocorrerá através de sorteio público, conforme o artigo 45, § 2º, da lei 8666/93.

Foram DESCLASSIFICADAS as seguintes propostas:

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. Item 22 – por não apresentar amostra.

Madeira Tarumã Ltda. Item 13 – por não apresentar amostra; Item 22 – por não apresentar amostra; Item 24 – por não apresentar amostra; Item 29 – por não apresentar amostra.

KWA Materiais Elétricos Ltda. Item 8 – amostra reprovada.

Comércio de Ferragens Lampião Ltda. Item 8 – amostra reprovada; Item 37 – por não apresentar amostra.

Melson Tumelero S.A. Item 24 – por não apresentar amostra; Item 29 – por não apresentar amostra;

Globosan Comércio Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda. Item 8 – por não apresentar amostra; Item 13 – por não apresentar amostra; Item 22 – por não apresentar amostra; Item 23 – por não apresentar amostra; Item 24 – por não apresentar amostra; Item 37 – por não apresentar amostra; Item 39 – por não apresentar amostra.

Cofercan – Comércio de Ferros Canoense Ltda. Item 22 – por não apresentar amostra; Item 24 – por não apresentar amostra; Item 39 – por não apresentar amostra.

Max-Fer – Comercial Ltda. Item 8 – por não apresentar amostra; Item 12 – por não apresentar amostra; Item 13 – por não apresentar amostra; Item 22 – por não apresentar amostra; Item 23 – por não apresentar amostra; Item 24 – por não apresentar amostra; Item 29 – por não apresentar amostra; Item 37 – por não apresentar amostra; Item 39 – por não apresentar amostra.

Elite Materiais de Construção Ltda. Item 29 – amostra reprovada.

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. Item 29 – por não apresentar amostra.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Fica marcada para o dia 11 de novembro de 2005 às 9h, a sessão pública para sorteio dos itens em que houve empate.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

CONVITE 24/05 PROCESSO 008.008753.05.9

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção.

COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
906	Luva de vaqueta tipo petroleiro C	PR	150	R\$ 11,47
11800	Protetor auricular tipo concha P	PC	4	R\$ 9,27
Total fornecedor ->				R\$ 1.757,58

COML. BRASIL DE MATERIAL MECÂNICO LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
2917	Luva nitrílica forro nitrilon com P	PR	50	R\$ 3,45
11819	Oculos de segurança com lente e pro	PC	30	R\$ 6,00
Total fornecedor ->				R\$ 352,50

ELIZABETH AKASHI BRASIL

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
28509	Capa de chuva para motociclista	PC	22	R\$ 92,00
Total fornecedor ->				R\$ 2.024,00

MARQUES ANTONIO VIEIRA DA SILVA ME

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
36625	Capacete rebatível para motociclista	PC	12	R\$ 462,00
Total fornecedor ->				R\$ 5.544,00

FILTRABEM COMERCIO DE FILTROS LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
15946	Placa filtro para exaustao(500x500)2	PC	100	R\$ 18,00
Total fornecedor ->				R\$ 1.800,00

Total Geral ->

R\$ 11.478,08

Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

CONVITE 21/05 PROCESSO: 008.008074.05.4

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Mat. de Construção

COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

Código	Descrição	un.	quant.	Valor unit.
12343	Chave ajustavel inglesa 10" 30mm	PC	2	R\$ 14,90
24325	Chave combinada(boca/estrela)3/4"	PC	5	R\$ 6,75
14052	Registro de pressao de centro em	PC	3	R\$ 8,10
23175	Trena metalica de 5m x 3/4pol	PC	10	R\$ 8,47
1244	Parafuso aco cabeca sex 1/4 x 5/8	PC	2100	R\$ 0,10
34142	Parafuso autoperfurante 50mm	PC	1500	R\$ 0,37
20427	Parafuso com fenda auto-atarr zinca	PC	100	R\$ 0,02
2593	Parafuso com fenda auto-atarr zinca	PC	100	R\$ 0,18
1155	Parafuso frances com porca sextavad	CJ	1800	R\$ 0,37
Total fornecedor ->				R\$ 1.623,55

CASA DO MECANICO LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
15067	Broca de aco para ferro 2,8mm	PC	10	R\$ 1,10
13510	Broca de aco para ferro 3,5mm	PC	5	R\$ 1,25
116	Broca de aco para ferro 6,5mm	PC	5	R\$ 2,57
1490	Broca de aco ponta de widea sds/p	PC	10	R\$ 6,00
4928	Broca de aco ponta de widea sds/p	PC	50	R\$ 11,49
11002	Broca de aco rapido ponta de wide	PC	10	R\$ 1,40
7790	Cabo para pa em madeira de lei(a)	PC	5	R\$ 5,90
35556	Perfil de borracha cilindrico 6mm	M	400	R\$ 0,98
35564	Perfil de borracha cilindrico 8mm	M	150	R\$ 1,80

Total fornecedor -> R\$ 1.370,10

MELSON TUMELERO S.A

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
24643	Alicate de corte diagonal 6"	PC	5	R\$ 22,60
Total fornecedor ->				R\$ 113,00

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
27	Alicate universal d/8"(200 mm)com i	PC	15	R\$ 20,70
13382	Chave combinada(boca/estrela),13	PC	5	R\$ 5,65
12491	Facao de mato com bainha 450mm aproPC	3	R\$ 11,50	
779	Lamina de serra para ferro 12,7x300m	PC	15	R\$ 1,95
8974	Marreta de aco forjado com 1kg cabo	PC	3	R\$ 7,31
23183	Oleo de penetracao em spray(v)	TB	24	R\$ 3,46
850	Lixa para ferro producao pano n.60 2	FL	120	R\$ 1,01
16144	Trena de fibra de vidro 30m	PC	2	R\$ 9,10
Total fornecedor ->				R\$ 646,87

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
28142	Disco para corte de ferro(a)	PC	10	R\$ 51,95
35009	Porca de aco sextavada 5/16- Rosc	PC	200	R\$ 0,09
3077	Braquete de aco galvanizado 30x35	CJ	2000	R\$ 1,83
20877	Parafuso aco cabeca sex 5/16" x 2	PC	300	R\$ 0,19
23299	Parafuso de ferro polido para madeir	PC	100	R\$ 0,23
36919	Prego anelado 15x21	KG	60	R\$ 9,99
34410	Correia multi va-78 circular exte	PC	3	R\$ 29,77
7102	Porca de aco sextavada galvan 1/2	PC	100	R\$ 0,13
23124	Chapa de compensado sarrafiado em	PC	20	R\$ 133,70
36544	Sarrafo de pinus 2,2cm x 5cm x 2,	PC	1400	R\$ 1,79
36110	Sarrafo de pinus 2,2cm x 7cm x 2,	PC	480	R\$ 2,77
16152	Chapa de compensado naval 1600x25	PC	20	R\$ 108,54
35823	Tinta latex pva, cor vermelha,lat	LT	18	R\$ 159,98
Total fornecedor ->				R\$ 16.539,25

MADEIREIRA HERVAL LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
12475	Chave de fenda em aco cromo vanad	PC	5	R\$ 2,00
12408	Chave de fenda tipo phillips 1/4	PC	4	R\$ 2,90
12416	Chave de fenda tipo phillips 3/16	PC	5	R\$ 2,05
1198	Pincel em cerda dupla 2 1/2 pol x	PC	20	R\$ 1,52
1201	Pincel em cerda dupla 3 pol x 15m	PC	25	R\$ 2,50
1970	Arame liso galvanizado mole n.10	KG	60	R\$ 4,78
Total fornecedor ->				R\$ 411,55

MEZA COMERCIAL LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
1252	Porca de aco sextavada galvan 1/4	PC	2100	R\$ 0,04
Total fornecedor ->				R\$ 84,00

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
35548	Perfil de borracha em "u"	M	100	R\$ 2,12
15857	Ferro chato 1 pol x 1/4 pol	M	10	R\$ 3,35
36579	Tubo metalon quadrado 30x30x2mm,	PC	30	R\$ 34,26
36560	Tubo metalon retangular 30x50x2mm	PC	200	R\$ 46,93
1880	Tinta esmalte sint autom preta em	LT	12	R\$ 8,44
36587	Cantoneira a*o 2"x3/16", peca de	PC	30	R\$ 55,76
Total fornecedor ->				R\$ 12.433,38

MADEREIRA TARUMA LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
14915	Alicate desencapador de fios em a	PC	5	R\$ 21,28
Total fornecedor ->				R\$ 106,40

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Código	Descrição	un.	Quant.	Valor Unitário
35130	Cabo para marreta ate 2kg em madeira	PC	4	R\$ 1,16
12297	Chave de boca 16x17mm cromo vanad	PC	3	R\$ 3,05
13668	Chave de fenda em aco cromo vanad	PC	5	R\$ 2,40
12440	Chave de fenda em aco cromo vanad	PC	5	R\$ 2,53
12459	Chave de fenda em aco cromo vanad	PC	5	R\$ 1,39
13692	Chave de fenda em aco cromo vanad	PC	10	R\$ 1,90
523	Disco de corte em oxido alum 304,	PC	30	R\$ 6,50
14087	Dobradica de ferro polido pino so	PC	20	R\$ 0,51
35149	Escova manual de aco com cabo de maPC	5	R\$ 2,10	
15199	Fecho para cadeado em ferro galvaniz	PC	10	R\$ 0,84
6521	Lapis de carpinteiro com 17cm compr	PC	24	R\$ 0,75
35	Arruela lisa em ferro galvanizado	PC	2400	R\$ 0,02

12831	Arruela lisa galvanizada ou zinca	PC	200	R\$	0,05	Total fornecedor ->	R\$	1.640,50	7030	Rolo de la para pintura com cabo larg	PC	24	R\$	2,28		
11258	Parafuso com fenda auto-atarr zinca	PC	500	R\$	0,05				15008	Cola para madeira emulsao com 1kg(v)KG	5	R\$	6,88			
15873	Parafuso com fenda cruzada auto-ata	PC	2500	R\$	0,02	COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA.			582	Fechadura de embutir cilíndrica 4	PC	4	R\$	14,50		
34134	Parafuso frances 1/4 x 1 1/4 com po	PC	2000	R\$	0,19	35696 Barra aco chata 1 1/4" x 1/4"	PC	10	R\$	24,25	22462	Fecho para cadeado em ferro galvaniz	PC	5	R\$	1,80
2607	Rolo de espuma de nylon para pintura	PC	10	R\$	3,75	23485 Ferro chato 1/2" x 1/8"	M	30	R\$	0,85	Total fornecedor ->			R\$	192,77	
12904	Dobradica de ferro polido pino fi	PC	20	R\$	0,40	Total fornecedor ->		R\$	268,00							
1210	Pincel em cerda dupla 1 pol x 12m	PC	10	R\$	0,75											
20451	Abracadeira de nylon para condutores	PC	1000	R\$	0,02	ROGERIO LIMA DE SOUZA										
11983	Abracadeira de nylon para condutores	PC	2000	R\$	0,06	24732 Chave combinada(boca/estrela)14mm	PC	5	R\$	3,41	Total Geral ->			R\$	35.429,37	
29718	Abracadeira de nylon para condutores	PC	500	R\$	0,04	11932 Espatula com lamina de aco cabo de	PC	5	R\$	2,22	Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.					
33065	Tinta acrílica amarela fosca (v)	LT	4	R\$	152,00	12360 Rolo de espuma de nylon para pintura	PC	10	R\$	0,85	LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,					
											Diretora Administrativo-Financeira.					



TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 220/05 - PROCESSO 001.042349.05.2, para aquisição de ACESSÓRIOS, MATERIAL DE CONSUMO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Para a CGVS, com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.07592.30-5. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde com recursos do CEO/Saúde Bucal, Banco do Brasil, 3798-2, conta corrente 5082-2. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 28 de novembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO 86/05 PROCESSO 001.049237.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, Hospital Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 22 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de novembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS ABAIXO

TOMADA DE PREÇOS 200/05 PROCESSO 001.040427.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2, 3, 4, 5
ITEM DESCLASSIFICADO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 212/05 PROCESSO 001.042318.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 1, 2, 21, 23, 26, 27
J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 5, 10, 14, 15, 19, 24, 25

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. ITENS: 7, 22
MADELEI - COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. ITENS: 4, 6, 12

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 9, 13

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 8, 11, 16, 17, 20, 28, 29, 30
ITENS DESCLASSIFICADO: 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 218/05 PROCESSO 001.040427.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5
ITEM DESCLASSIFICADO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 213/05 PROCESSO 001.042491.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ABT - COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 5, 23, 25
J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITEM: 33
MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 1, 6, 17

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 30, 31, 34, 36, 37, 38

ITENS SEM COTAÇÃO: 16, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 32
ITENS DESCLASSIFICADOS: 19, 21, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/05 PROCESSO 001.045236.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 4 e 6.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTE: 1.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTES: 2 e 3.
QUANTO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 5.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 221/05 PROCESSO 001.043169.05.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – CENCI E CIA LTDA
2 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA
3 – CLÁUDIO DOMINGUES VAZ
4 – DERLI SCHELL
5 – SAWAIA E CIA LTDA

6 – VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa SAWAIA E CIA LTDA, encontra-se atualizada, sendo julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/05 PROCESSO 001.034040.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

TOTAL do aditamento: 68.761,50

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.020853.04.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rodrigo Maciel Jacintho.

OBJETO: Contratação do Grupo Bataclã para realizar apresentação musical no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.024686.04.2

CONTRATADO: Fabiano Goulart Campos.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no projeto "Rap na Usina".

VALOR: R\$ 680,00

BASE LEGAL Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas

alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

VITOR ORTIZ,,
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.018313.04.3****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**CONTRATADO:** Luciane Panisson.**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de teatro no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".**VALOR:** R\$ 650,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400**PROCESSO 001.020850.04.2****CONTRATADO:** Sandro Eduardo Marques.**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de vivência teatral com o Grupo "Ói Nós Aqui Traveiz", no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

PROCESSO 001.018311.04.0**CONTRATADO:** Cesar Augusto Paes de Vargas.**OBJETO:** Contratação de representante do grupo Sombrero Luminoso.**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

PROCESSO 001.020852.04.5**CONTRATADO:** Luiz Felipe Cardoso Azevedo.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".**VALOR:** R\$ 500,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.**PROCESSO 001.021265.04.6****CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística do Grupo Alma Cigana, para a Coordenação de Descentralização.**VALOR:** R\$ 1.200,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.021269.04.1****CONTRATADO:** Fabrício Mendonça de Carvalho.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento "Efeito Sonoro", para a Direção da Usina do Gasômetro.**VALOR:** R\$ 1.055,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400**PROCESSO 001.021250.04.9****CONTRATADO:** Melissa Piccinini Dullius.**OBJETO:** Contratação para realizar criação, layout e arte-final dos materiais de divulgação dos projetos "Rap na Usina", "Abduções" e "Efeito Sonoro", para a Direção da Usina do Gasômetro.**VALOR:** R\$ 680,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

PROCESSO 01.020851.04.9**CONTRATADO:** Carla de Moura.**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de vivência teatral com "Ói Nós Aqui Traveiz", no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 228/05

MODALIDADE: Pregão 52/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Copecar Elétrica e Auto Peças Ltda.**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças Farj.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 3 de novembro de 2005 e findando em 2 de maio de 2006.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 91/05 JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

OBJETO: Aquisição condicionadores de ar do tipo Split com instalação.

Em conformidade com o item 2.4.6 do Edital fica inabilitada a empresa Tecnitalia Ltda (Artel Clima & Depura).

As demais proponentes: Reni Pasinato & Cia. Ltda., Refrigeração VK Ltda., Air Company do Brasil Ltda., Comercial Emege, Frigelar Com. e Dist. S.A. e Coldar Eng. e Com. Ltda. foram HABILITADAS.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não havendo recurso, a abertura das propostas comerciais será no dia 11 de novembro de 2005, às 10h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/05

OBJETO: Sensor Ultra-Sônico
Ordens de Compras Fornecedores Valor – R\$
2434 Sense Eletronica LTDA 4.039,98

DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/05

OBJETO: Conserto De Bicos De Abastecimento OPW
2561 Comercial Luce SA 1.562,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05

OBJETO: conserto de estator
2453 Copecar Eletrica e Auto Pecas Ltda. 792,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/05

OBJETO: pecas para chicote elétrico
2586 Guido A Jacobus Com Imp Exp Ltda 480,48

DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/05

OBJETO: extintores de incêndio
2457 Engincendio Com de Extintores 845,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/05

OBJETO: peças para suspensão
2538 BR Dist de Pecas para Veiculos Ltda 348,18
2539 Posto de Molas Zarichta & Molsk 4.120,802540 A Diesel Distribuidora de Pecas 271,50
2546 Metropolitana de Veiculos Ltda 141,00
2547 Sabrico CAM.e Onibus Ltda. 245,38

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/05

OBJETO: troca de caixa do relógio ponto
2550 Lugane Comercio e Serviços Ltda 333,12

CONVITE 87/05

OBJETO: Aquisição de móveis
2481 Cequipel Ind. e Com. de Móveis 2.734,20
2583 Kroll Ind. de Móveis Ltda 4.479,03

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

INEXIGIBILIDADE 9/05

OBJETO: Treinamento do modulo de contabilidade gerencial - SISPRO
2315 Sispro S.A. Sist. e Proc.Dados 800,00

INEXIGIBILIDADE 10/05

OBJETO: Renovação da assinatura Iob
2483 IOB-Informacoes Objetivas Ltda 1.428,00

INEXIGIBILIDADE 11/05

OBJETO: Senat-cursos de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros
2551 SENAT-Servico Nac Apren Trans 15.692,00

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** Ian Albuquerque de Moura Pereira.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica, para a 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14ª Festa Estadual do Pêssego a se realizar-se nos dias 5, 6, 12, 13, 19, e 20 de novembro de 2005.**PRAZO:** 4 de novembro de 2005 .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 1602-2120-33903992000-1**MODALIDADE:** Tomada de Preço 5/05 – processo 001.032855.05.2**VALOR:** R\$ 25.920,00

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

outubro de 2005, referente à tomada de preço 02.081049.03.0

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** JR Engenharia Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 5 de maio de 2005, referente ao processo 001.000990.04.3.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 12 de outubro de 2005 referente à tomada de preço 02.081063.02.4.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 5 de**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADA:** PRT – Serviços de Limpeza Ltda**OBJETO:** Alteração de Razão Social para Sulclean Serviços Ltda, fica prorrogado por 12 meses, a contar de 29 de dezembro de 2004, as despesas decorrentes do III Termo Aditivo transferem-se, para dotação orçamentária 2301-2353-339039781200

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora -Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 45/05
CONCORRÊNCIA 4/05
PROCESSO 004.003046.05.2
Em 7 de novembro de 2005 ,às 10hs

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de assistência social, para atividades relacionadas ao par – programa de arrendamento residencial, sob orientação e supervisão da Caixa Econômica Federal, em convênio com o Departamento Municipal de Habitação .

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 232/05 do Departamento Municipal de Habitação , após detalhado exame da Documentação apresentada pelos licitantes, decide: a) declarar inabilitada a empresa registra GRATURCK CONSULTORIA PERÍCIA SOCIAL E CURSOS, por descumprimento do item 5.1.3, do edital, tendo apresentados apenas um dos os dois atestados técnicos ali solicitados. Este único atestado não é suficiente, nos termos do edital, para comprovar a capacitação técnica exigida. B) decide ainda declarar inabilitada a empresa IDORT INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO, por descumprimento do item 5.1.3, do edital, tendo apresentado apenas atestados de realização de trabalhos sem vinculação expressa com o objeto licitado. Esta falta de vinculação dos atestados não permite comprovar a capacitação técnica exigida. C) decide declarar habilitada a empresa KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, tendo cumprido todas as

exigências do edital. Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, correndo o prazo legal para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO:

Silvio Pereira Filho, Suzana Zanella de Lima Picolli,
Cristiano Motta Rodrigues,
Ana Cristina Dauber, Maria Luiza Porto Alegre Tomatis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 3 ao Contrato 20/04
Tomada de Preço 3/04 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO: 04.000998.04.4
FIRMADO em : 7 de novembro de 2005
PRAZO: Acréscimo de 30 dias consecutivos, encerrando-se em 17 de novembro de 2005.

Em 7 de novembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transkbeça Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJU0432, pelo de placas ILN6966.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL da dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO da Dispensa de Licitação: Conserto de viaturas oficiais

Nº Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
25 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IKX 5545	R\$ 1.421,00	001.045431.05.1	07/10/05
26 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IY 7315	R\$ 606,00	001.042110.05.0	07/10/05
27 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IBC 8434	R\$ 1.975,00	001.042108.05.5	31/10/05
28 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IJI 1595	R\$ 980,00	001.044026.05.6	31/10/05
29 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IAS 8103	R\$ 1.631,70	001.038596.05.9	24/08/05
30 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IY 7304	R\$ 2.350,00	001.042109.05.1	16/09/05

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

LUCIANO SOARES IFRAN,
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO 17/05
- FUMPROARTE
CONCURSO 5 / 05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados conforme o Edital do Concurso 5 / 05 – Secretaria Municipal da Cultura :

processo	proponente	resultado do recurso
1.034658.05.0	Ana Flávia Noronha da Silva Linck	indeferido
1.034680.05.5	Chrystian Ferreira de Ferreira	indeferido
1.034688.05.6	Cinematográfica Clube Silêncio Ltda	indeferido
1.034672.05.2	Daniel Martins de Martins	deferido
1.034679.05.7	Elenice Zaltron	indeferido
1.033798.05.2	Flávia Seligman	indeferido
1.034605.05.3	Leandro Ernesto Maia	indeferido
1.034715.05.3	Leandro José Ferreira	indeferido
1.034506.05.5	Luciana Morteo Éboli	indeferido
1.034614.05.2	Maria da Glória do Canto Leite	indeferido
1.034498.05.2	Michele Almeida Zaltron	indeferido
1.035219.05.0	Norton Ramos Fantinel	indeferido
1.034626.05.0	Paulo César Balardim Borges	indeferido
1.034336.05.2	Pedro Fernando Acosta da Rosa	indeferido

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 5/05
PROCESSO 005.00203.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PPC Patrick da Silva Braga Ltda
DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento programado de 12.000 (doze mil) litros de SABÃO LÍQUIDO, marca, com aroma, para ser utilizado na lavagem da área central.
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 150 dias a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 1,20 o litro, perfazendo um total de R\$ 14.400,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.30220000.
MODALIDADE: Pregão 3/05

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 31/05
PROCESSO 5566/05

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, espessura 12mm, tamanho A4.
LOTE 1: Desclassificada a empresa PAPEL MAR LTDA. por desatendimento ao subitem 3.1.1 (Certidão Federal vencida) e não apresentou a documentação completa no prazo previsto no item 4 do edital.
LOTE 1: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/05
PROCESSOS 5351/05, 5567/05 E 6020/05

OBJETO: Aquisição de fita para gravação VHS T-160, revelador para papéis de tom frio e papel fotográfico 18 x 24.
LOTES 1 a 3: Desertos.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/05
PROCESSO 007.010111.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o julgamento da Fase de Habilitação do Convite 14/05, para Obra de Recuperação do Muro da Casa de Acolhimento.

Julgar HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Edital:

- MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.
- Prol Engenharia Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 11 de novembro de 2005, às 9h30min a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.007689.05.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 654/05, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe foram vencedoras as licitantes, conforme segue:

Lotes 1 e 2 – Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

Lotes 3 e 9 – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda-Portserv.

Lotes 4, 5, 6, 7 e 8 – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

Porto Alegre, em 7 de novembro de 2005.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 31/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 31/05, que trata contratação de manutenção e suporte técnico do sistema MT Patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período de 60 meses, indica como vencedora a empresa Gestão Informática Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Textos de Caio Fernando Abreu na Sala Álvaro Moreyra

O Projeto *Novas Caras* da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura apresenta o espetáculo *A Dois, há dois. Ah, dois...* Estará em cartaz no mês de novembro, sempre às terças-feiras (amanhã, 8, 15, 22 e 29), às 20h, na Sala Álvaro Moreyra (Avenida Erico Veríssimo, 307). A entrada é franca. O Projeto apresenta seus espetáculos tradicionalmente no Teatro de Câmara Túlio Piva, mas temporariamente está fechado para reformas. O *Novas Caras* oferece oportunidade para os novos talentos gaúchos.

Sinopse

O espetáculo *A Dois, Há dois. Ah, Dois* é a união de quatro textos do autor gaúcho Caio Fernando Abreu. São eles: *Bonecos Chineses, Apenas Uma Maçã, Terça-feira gorda e Diálogo de um companheiro*.

De linguagem, direção e tempo diferentes e com temas análogos: a incomunicabilidade das “relações humanas”. Na cena sempre há dois personagens, dependentes, espelhos um para o outro... Um jogo de reflexos que vai lentamente desvendando algo terrível e que nunca imaginamos conhecer: nós mesmos.

Ficha Técnica

Elenco: André Petry, Leo Maciel, Luciana Rossi, Priscilla Colombi e Rafael Mentges
Trilha Sonora Pesquisada: Fernando Ochôa e Melissa Dornelles
Figurinos e Maquiagem: O grupo
Cenário: Alexandre Wendt
Produção: Luciana Rossi
Iluminação: Fernando Ochôa
Direção: Fernando Ochôa e Melissa Dornelles

Divulgação - PMPA



Em cena sempre há dois personagens, dependentes, espelhos um para o outro

Bossa Nova em documentário na Sala P. F. Gastal

Volta a cartaz nesta terça-feira, 8, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 - 3º andar), o documentário *Coisa Mais Linda*, nostálgico retrato de um dos mais importantes movimentos musicais brasileiros, a Bossa Nova. Dirigido por Paulo Thiago, *Coisa Mais Linda* traz depoimentos de diversas personalidades ligadas ao movimento (Carlos Lyra, Roberto Menescal, Joyce, Billy Blanco, Leny Andrade, João Donato, Tárík de Souza, Nelson Motta, Cacá Diegues, entre outros) e é um interessante documento sobre um período notável da recente história cultural brasileira.

Grade de horários - Semana de 8 a 13 de novembro
Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (8, 9, e 10 de novembro)

15h45 - 18h15 - 20h30 - Coisa Mais Linda

Sexta-feira (11 de novembro)

15h45 - 18h15 - Coisa Mais Linda

21h - projeto “Raros” (aguarde divulgação)

Sábado e domingo (12 e 13 de novembro)

15h45 - 18h15 - 20h30 - Coisa Mais Linda

Nós da Noite com Duo de MPB

O projeto *Nós da Noite* apresenta nesta terça-feira, 8, um show dos músicos Henrique Guimarães e Delson Rabelo. A dupla se apresenta a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

O violonista e cantor Henrique Guimarães e o baterista Delson Rabelo são parceiros há três anos num repertório que valoriza a MPB das décadas de 1970 e 1980. As canções selecionadas vêm de autores como Chico Buarque,

Gonzaguinha, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Djavan, entre outros.

O projeto *Nós da Noite* é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul para apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC, pelo telefone 3311-5627.

CÂMARA MUNICIPAL

Radiologia comemora regulamentação

O diretor cultural do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do RS (Sintarg/Radiologia), Jorge Wolney Gomes, destacou ontem na Tribuna Popular da Câmara, o 20º aniversário da regulamentação da profissão de Técnico em Radiologia. Num breve histórico, Gomes observou que o sindicato foi fundado em 1990 e que, desde então, busca a qualificação profissional e a manutenção do padrão salarial da categoria. “A tragédia de Goiânia, em 1987, chamou a atenção da sociedade e das autoridades para a importância dos profissionais de radiologia.” Acrescentou que hoje os exames por imagem são cada vez mais imprescindíveis no diagnóstico e no auxílio ao tratamento de doenças.

Escola Loureiro da Silva é homenageada pelos 50 anos

A Câmara prestou homenagem aos 50 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva no Grande Expediente da sessão de ontem. O ato contou com a presença de alunos, professores e funcionários da instituição e teve como atração uma apresentação de capoeira do Grupo Mazinga, coordenado por Mestre Carson, professor da escola.

O vereador que propôs a homenagem destacou a Loureiro da Silva como uma instituição de ensino que deu certo. Segundo ele, as crianças que lá estudam têm acesso a atividades normalmente oferecidas somente por colégios particulares, como aulas de balé e capoeira, e ainda produzem o jornal *Loureirinho*. Para marcar o aniversário, o vereador entregou diploma alusivo à data à diretora da Loureiro, a professora Ana Susete Quiroga Denardi.

Ao agradecer a homenagem, Ana Susete afirmou que a educação é o começo de tudo e faz o mundo andar. “Em nome dessas crianças que desejam um mundo melhor, eu peço atenção à educação, hoje e em todos os momentos”, disse.

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Alunos fizeram apresentação de capoeira

Vereadores destacam 75 anos do Ciergs

Paulo Gilberto Fernandes Tigre afirmou, ontem, na Câmara que existe apenas uma solução para as questões brasileiras e gaúchas: “É o caminho do desenvolvimento já”. Presidente da Fiergs, Tigre participou do Grande Expediente para receber homenagem, prestada pelo Legislativo, aos 75 anos do Centro das Indústrias do RS (Ciergs).

Tigre lembrou que os mesmos anseios, que levaram em 7 de novembro de 1930, nos altos da Livraria do Globo, à fundação do Centro das Indústrias Têxteis do Estado, embrião do Ciergs e da própria Fiergs, movem a entidade neste início do século XXI. “Procuramos sempre o diálogo para continuar na busca de qualidade de vida aos gaúchos”, salientou.

O vereador, autor da homenagem, salientou ter participado da Entidade e disse ser necessário conhecer a Federação, por dentro, para falar sobre sua importância no desenvolvimento do Estado. “A Fiergs é mais do que o Teatro do Sesi. São diversas comissões trabalhando e interagindo com a cidade”.